



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

PORTARIA TRT GDG Nº 265/2016

Protocolo TRT nº 11076/2016.

João Pessoa, 08 de julho de 2016.

O DIRETOR-GERAL DE SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pelo Ato TRT GP Nº 011/2015, bem como de acordo com o art. 80 da Lei nº 8.112/90 (com a redação dada pela Lei nº 9.527/97), c/c as disposições contidas na Resolução Administrativa TRT/13ª nº 134/2004, tendo em vista o protocolo acima mencionado,

RESOLVE

Interromper, a contar de **29.06.2016**, por imperiosa necessidade de serviço, as férias do servidor, **LÚCIA DE FÁTIMA CAMPOS**, ocupante do Cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Sem Especialidade, Classe “C”, Padrão 13, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, lotada 3ª VT de Campina Grande/PB, anteriormente aprazadas para usufruto de 27.06.2016 a 16.07.2016 (vinte dias), relativas ao exercício de 2016, ficando o saldo 18 (dezoito) dias para usufruto no período de 16.11.2016 a 03.12.2016 .

Publique-se no BI e DA_e TRT 13.

(datado e assinado eletronicamente)
ARYOSWALDO JOSÉ BRITO ESPÍNOLA
Diretor-Geral

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO SERVIDOR ARYOSWALDO JOSE BRITO ESPINOLA (Lei 11.419/2006)
EM 08/07/2016 14:10:00 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 7F3470AA62.45A1B91833.67DA070843.D7FFB0B76F2